

COLOMBO PREVIDÊNCIA

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

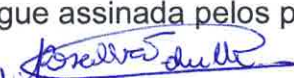
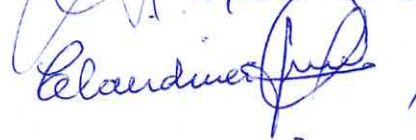
Ata de Reunião número 08/2025 - Conselho Deliberativo

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram na sede da Autarquia Colombo Previdência os seguintes conselheiros titulares: Marco Aurélio Gastão, Márcia Regina Tomé Lopes, Arildo Cardoso da Silva, Claudinei Duarte de Lima e Rosalba Vaz S. dos Anjos. Justificaram as ausências as conselheiras: Rosângela Souza da Cruz Arruda e eu Marcia Regina de Lima. Às quatorze horas é iniciada a reunião obtendo-se o quórum de 5 (cinco) conselheiros titulares, contando ainda com as presenças do Diretor Superintendente da Colombo Previdência Wilton Luiz Carrão, bem como, do Diretor Financeiro Giovanni Corletto.

1) - Apresentação da carteira de investimentos de julho de 2025: No mês de julho de 2025, o RPPS de Colombo registrou rentabilidade positiva de 0,95%, para o mesmo período, a meta atuarial estabelecida foi de 0,75%, indicando que o desempenho da carteira superou a meta prevista para o mês. Com base no cenário atual, a carteira de investimentos da Colombo Previdência segue na sua maioria alocada em renda fixa, refletindo uma estratégia conservadora frente às incertezas do mercado. Durante a apresentação a conselheira Rosalba questiona o consultor da LDB sobre os fundos que encontram-se desenquadrados, se há algo que possa ser feito neste momento, o consultor responde que não podemos colocar nosso direito de ir e vir em prática, cabendo apenas questionamentos aos gestores, formar argumentos para questionamentos futuros, caso aconteçam e que de imediato não temos alternativa para ser colocada em prática. Wilton refere que estes fundos se tornam uma questão jurídica e que a o como gestor recebeu mais duas notificações do tribunal de contas com prazo de resposta de 15 dias. O Superintendente relata aos conselheiros que o Instituto e nem a própria Prefeitura não tem equipe com expertise para responder essas notificações, em virtude dessa necessidade sugere a contratação de empresa jurídica com capacidade técnica e com experiência na área de atuação referente aos fundos classificados como ilíquidos e com representações dos tribunais de contas. Os conselheiros questionam se a própria consultoria financeira não teria como auxiliar nesta questão, o consultor Marcos refere que a consultoria possui um setor jurídico, mas que não conseguiriam ajudar nesta situação, ficou de enviar um parecer baseado no referencial de contrato constando o objeto de contrato com os serviços dispostos para que a Colombo Previdencia possa se respaldar diante da contratação de empresa específica. Wilton explica que o pagamento da empresa jurídica será feito com a taxa administrativa. É colocado em votação a contratação de uma empresa jurídica para analisar os fundos estressados e dar auxílio nas respostas ao tribunal de contas, a contratação foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, apenas a conselheira Rosalba se absteve do



voto por não ter opinião totalmente formada no momento. **2) - Análise e/ou aprovação de alterações na carteira de investimentos:** Não houve sugestões de alterações na carteira de investimentos, priorizando a manutenção da estratégia adotada na gestão dos recursos do Instituto. **3) - Aprovação da ata da reunião anterior:** A ata de julho foi aprovada pelos conselheiros presentes e assinada de forma presencial e por assinatura digital, neste mês também foi encaminhada anteriormente para leitura e ciência de todos os conselheiros a ata do mês de fevereiro/25 que ainda não tinha sido aprovada, sem questionamentos segue aprovada e assinada pelos presentes. **4) - Informes gerais:** Wilton comenta com os conselheiros sobre a auditoria presencial do Pró Gestão nos dias 26 e 27/08/2025 e a necessidade da presença dos presidentes dos conselhos durante a abertura e nos horários definidos, estende o convite a outros conselheiros. Esta ata foi redigida baseada no áudio a mim encaminhado, pois não estava presente na reunião. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

 Márcia R.T. Lopes,  Alexandre 
 Celandine